



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 789/2016

Dispõe sobre a denominação da Rua ANTÔNIA MARIA DE JESUS (DONA TOINHA) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a **Câmara Municipal** de Tavares **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado Rua **ANTÔNIA MARIA DE JESUS (DONA TOINHA)**, no loteamento VEM K II Bairro Creusa Marques, que limita-se ao sul com a Rua que será denominada Sebastião Nunes, ao oeste com a Rua Maria Tereza da Conceição, ao leste com a propriedade do Sr. Agamenon Carneiro e ao norte com a propriedade do Sr. João de Bino Vieira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional